

Lei nº 552 de 10 de setembro de 1980

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Pietro Salini, localizada na Fazenda Alagadico, neste Município.

João Ferreira dos Santos, Prefeito do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 03/09/80 decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: Fica reconhecida de Utilidade Pública, pelo relevantes serviços prestados à Comunidade, a Fundação Pietro Salini, que mantém na Fazenda Alagadico, nesta Comarca, hospital e escola destinados ao atendimento médico, dentário e educacional gratuitos ao povo da Zona Rural, bem como estabelecimento de núcleos de estudos e pesquisas de cancas de chagas que mais apto o homem do campo.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, aos 10 de setembro de 1980.

João Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal